



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de Assessoria de Comunicação, cobertura fotográfica de eventos em geral e criação de arte para material gráfico, e criação de conteúdo para mídia social, para atender a Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento, na elaboração de materiais gráficos para confecção de materiais informativos, como por exemplo: banners, flyers, panfletos, camisetas, acessórios etc, e edição e criação de áudio visual tais como: fotos, áudios e vídeos, e manutenção de rede social.

I.II ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. (meses)	MÉDIA	SOMA TOTAL
1.	Prestação de serviços mensal de Assessoria de cobertura Comunicação, fotográfica de eventos em geral e criação de arte para material gráfico, criação de conteúdo para mídia social, Elaboração de material gráfico para confecção de material informativo: banners, flyers, panfletos, camisetas, acessórios etc. Edição e criação de áudio visual: fotos, áudio e vídeos e manutenção de rede social.	Serviço	12	R\$ 2.566,67	R\$ 30.800,00

R\$ 30.800,00

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

A Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento necessita de um profissional qualificado, para atender à demanda por serviços de Assessoria de Comunicação pois torna-se necessário a contratação cobertura fotográfica de eventos em geral e criação de arte para materiais gráficos, e criação de conteúdo para mídia social, entre outros.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do Governo Federal e SICAP LCO e consultadas a mídias especializadas e sítios eletrônicos para o serviço da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

Analisando as soluções apresentadas, evidenciou que a solução mais viável é a aquisição através de dispensa de licitação, por apresentar um valor inferior ao disposto na Lei nº 14.133/21, conforme demonstrado nos mapas (média e menor preço).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora do serviço será responsável pela substituição, troca ou reposição do serviço porventura prestado com defeito, danificado, ou não compatível com as especificações do Termo.

Na substituição do serviço defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

II- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de prestação dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Caberá à unidade demandante a prestação de serviços, incumbindo-lhe a declaração do aceite da empresa especializada na prestação de serviços mensais de Assessoria de Comunicação, conforme as especificações e quantidades do Termo de Referência.

Contratação de empresa especializada em assessoramento de comunicação, cobertura fotográfica de eventos em geral e criação de arte para materiais gráficos, criação de conteúdo para mídia social, elaboração de materiais gráficos para confecção de materiais informativos, entre outros, está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Contratação de empresa especializada em assessoramento de comunicação, serão atualizados provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa especializada em assessoramento de comunicação deverá executar o serviço definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A prestação do serviço provisória ou definitiva do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

A prestação do serviço será mediante a Ordem de Fornecimento, nos locais que a contratante for realizar eventos, e solicitar a empresa contratada.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da CONTRATADA;

O serviço deverá ser executado intacto, sem avarias ou falhas de qualquer natureza, juntamente com a Nota Fiscal.

Não serão recebidos serviços que não estejam de acordo com as especificações deste Termo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

VI.I CONTRATADA

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do fornecimento dos bens;

Contratação de empresa especializada em assessoramento de comunicação deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI.II CONTRATANTE

Efetuar o pagamento após a prestação dos serviços discriminados neste e emissão de nota fiscal. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

Receber a prestação dos serviços no prazo estabelecido neste, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do produto efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total de: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

IX - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao serviço demandado, e apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta a mais vantajosa à Administração Pública local.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa: 339039 – Fonte: 1.500.0000.000000 – Recurso Próprio, Ficha 40.

Aliança do Tocantins – TO, 20 de janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL:

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento